

## **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E DEZ.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sala 30 do IC-1, foi realizada a nona Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice Diretor), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Valdemar Lacerda Júnior (DQUI), Prof<sup>a</sup>. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro (Colegiado de Química), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Prof. Marco Antonio dos Santos (Colegiado de Física), Prof. Carlos Vital Paixão de Mello (Representante do CCE no CEPE), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (Colegiado de Matemática), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando (DFIS), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Marcio Malacarne (Representante dos Servidores do CCE), e justificativa de ausência dos Professores Adelmo Inácio Bertolde (Colegiado de Estatística) e Prof. Elói Alves da Silva Filho (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção solicitando a inclusão dos pontos de pauta: - Solicitação de Licença Capacitação do Prof. Fabio Dutra – Processo nº 23068.024204/2010-37; - Pedido de afastamento para cursar Pós-Graduação – conclusão de Doutorado – do Prof. Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira – Processo nº 23068.024145/2010-05; e CT-INFRA 210/2011, sendo aprovado pelos presentes. . **Ponto 1 – Comunicações:** - Ofício MPF/PR-ES/GAB-APF Nº 05211/2010 – Ref.: PA MPF/ES nº 1.17.000.000512/2010-01 – Requisitando informações sobre a segurança e saúde nos laboratórios e nas demais áreas de risco. – Convite do Magnífico Reitor da UFES para inauguração do prédio do Programa de Pós-Graduação em Física e do Auditório do Centro de Ciências Exatas; - Memorando Circular n. 22/2010-DRH/UFES – Informando feriados e pontos facultativos de 2011; - Memorando Circular nº 032/2010-GR – Comunicando prazo para solicitação de passagens e diárias no SCDP e alertando sobre a necessidade de serem finalizadas as prestações de contas relativas às viagens do exercício 2010, - Coordenação de Extensão do CCE: Projetos cadastrados e aprovados no SIEX-2010; - Memorando n. 242/2010-DQUI/CCE/UFES – opinião do Departamento de Química quanto ao Projeto de Resolução que trata do controle eletrônico de ponto dos servidores da UFES; - Memorando nº 174/2010-GR – encaminhando o relatório da Auditoria Interna nº 002/2010, relacionado com a concessão de diárias e passagens, na qual foram detectadas algumas impropriedades; - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho comunicou a nova escala de horários, do Setor de Apoio, no período de recesso acadêmico; - Memorando Circular n. 21/2010-DRH/UFES – informando prazo para o envio de pedido de prorrogação de contrato de professor substituto; - Memorando nº 136/2010-CCE encaminhado o Gabinete do Reitor solicitando que toda e qualquer solicitação de impressão de material de divulgação para eventos, de setores que estejam ligados diretamente ou indiretamente ao CCE, seja verificado aquiescência ou autorização da Direção do CCE; - Memorando nº 002/2010-DCC/PROAD/UFES – Encaminhando avaliação de imóveis da UFES (salas e auditórios) e respectivos valores; O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho deu ciência do Estatuto da Associação Capixaba de Astronomia e Difusão Científica – ACADiC; Memorando nº36/2010-DA/PROAD – informando a solicitação de inclusão de reivindicação DA/PROAD - visando correção nas funções gratificadas – FG 01 a FG05 e Cargos de Direção – CD03 a CD04 - na pauta do Conselho Universitário; O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho deu ciência de todos os projetos cadastrados e aprovados no SIEX 2010; Memorando nº 116/2010-DAOCS – encaminhando a Resolução 57/2010-CEPE – Homologando como suplente do conselheiro Carlos Vital Paixão de Mello o nome do professor Carlos

Augusto Cardoso Passos; - Memorando Circular nº 23/2010-DRH/UFES – Solicitação de nomeação ou exoneração de ocupante de cargo de direção ou dispensa de ocupante de função gratificada deverão ser encaminhadas por meio de Processo. – O Chefe do Departamento do curso de Matemática, Prof. Antonio Luiz Rosa, informou que o encontro dos 45 Anos do curso de Matemática foi muito proveitoso. A chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk agradeceu a Direção do CCE pela colaboração dada a Semana de Estatística. – O Departamento de Estatística encaminhou ao CCE a comprovação das atividades do Prof. Bartolomeu Zamprogno, referente às atividades de Doutorado, conforme mencionada na 6ª. Ata//CCE – ponto 7. . **Ponto 2 – Apreciação e aprovação das Atas: 7ª. Extraordinária/2010 e 8ª. Ordinária/2010** – Leitura da 7ª. Ata Extraordinária/2010 (reunião onze de novembro de dois mil e dez), em votação, aprovada por unanimidade. Leitura da 8ª. Ata Ordinária (reunião vinte e três de novembro de dois mil e dez), em votação, aprovada por unanimidade. Presença da Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk a leitura das Atas. . **Ponto 3 – Homologação das correções do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do DQUI – subárea Química Inorgânica – Edital nº 173/2010-R** – O processo do Resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do DQUI – subárea Química Inorgânica – Edital nº 173/2010-R foi devolvido pelo DRH/UFES para que fosse adequado a Resolução 52/2009-CEPE. De acordo com a Resolução 52/2009-CEPE, na prova de aptidão didática o candidato Alexandre de Oliveira Legendre obteve 90,0 (noventa vírgula zero) pontos, a candidata Priscilla Paiva Luz obteve 85,0 (oitenta e cinco vírgula zero) pontos. Na Prova de Títulos o candidato Alexandre de Oliveira Legendre obteve 47,0 (quarenta e sete vírgula zero) pontos, Priscilla Paiva Luz obteve 15,0 (quinze vírgula zero) pontos. Aplicando-se a normalização conforme orienta o artigo 38 da Resolução 52/2009, a nota do candidato Alexandre de Oliveira Legendre foi alterada para 100,0 (cem vírgula zero) pontos e da Priscilla Paiva Luz alterada para 32,0 (trinta e dois vírgula zero) pontos. Na prova de Plano de Trabalho do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Emprego de Professor Adjunto na Área de Química, Subárea de Química Inorgânica do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, o candidato Alexandre de Oliveira Legendre obteve 95,0 (noventa e cinco vírgula zero) pontos e Priscilla Paiva Luz 91,0 (noventa e um vírgula zero) pontos. No total geral o candidato **Alexandre de Oliveira Legendre** obteve 878 (oitocentos e setenta e oito) pontos, **aprovado em primeiro lugar**, e a candidata **Priscilla Paiva Luz** obteve 718 (setecentos e dezoito) pontos, **aprovada em segundo lugar**. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 4 – Recurso da Profa. Martha Werneck Poubel a decisão do Departamento de Estatística** – O relator do processo, Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez a leitura do parecer informando “Trata-se o presente de recurso encaminhado pela Professora Martha Werneck Poubel ao Conselho Departamental do CCE contra a decisão da Câmara Departamental do Departamento de Estatística que negou seu pedido de afastamento por um período de dois anos a partir de março de 2011 para concluir seu Doutorado no PPGE/UFES. A professora Martha é professora do DEST desde agosto de 1982, tendo desempenhado diversas funções no DEST até o presente momento. Em março de 2010 iniciou seu doutorado no PPGE/UFES na área de Educação Matemática com orientação da Professora Dra. Ligia Arantes Sad. A professora Martha cursou diversas disciplinas até o momento e iniciou sua tese versando sobre a História da Estatística no Brasil, é importante ressaltar que durante esta primeira etapa a professora cursou o Doutorado sem afastamento de suas atividades no DEST. A professora Martha solicitou afastamento para cursar Doutorado a partir de março de 2011, tendo como justificativa a necessidade de várias viagens a partir do ano que vem para ter acesso a diferentes documentos históricos, que se encontram principalmente no Rio de Janeiro e Brasília. A partir deste ponto uma série de fatos ocorreu no DEST, que procuro resumir abaixo: 1. Outros dois professores também solicitaram afastamento a partir de

2011, professor Edwards Cerqueira de Castro para cursar Doutorado em Engenharia Ambiental e professor Mauro César Martins Campos. 2. Os pedidos foram encaminhados para uma comissão analisar e emitir parecer. 3. A referida comissão indicou o professor Mauro para afastamento. 4. O DEST não possuía normas regulamentadas para afastamentos de seus docentes para cursar Pós-Graduação. 5. Foi pedido vistas ao processo pelo Professor Alejandro, justificando que o DEST não possui normas e critérios aprovados para afastamento dos seus docentes para Pós-Graduação de acordo com a resolução 09/2003 Art.14. 6. O DEST criou às pressas uma comissão para definir normas e critérios para os afastamentos. 7. As referidas normas foram aprovadas pelo DEST. 8. Neste momento o DEST aguarda a documentação dos professores solicitantes de afastamento para enviar para comissão para análise de acordo com as normas aprovadas. Com base no relatado acima fica claro que a professora Martha se precipitou ao encaminhar recurso ao Conselho do CCE, uma vez que não existe até o momento uma negação por parte do DEST com relação ao seu pedido. Desta maneira este conselheiro não se manifestará a respeito do recurso, devendo a professora esperar uma resposta final do DEST para tomar as medidas cabíveis. Contudo, este conselheiro acha importante se manifestar em relação a alguns pontos que julgo serem importantes para uma melhor condução do tema no DEST e CCE: 1. A elaboração das normas e critérios foi feita em curto espaço de tempo, sem que fosse verificado junto aos outros departamentos do CCE e até mesmo da UFES, quais suas normas, conforme comentado pelo professor Alejandro. 2. As normas elaboradas e aprovadas pelo DEST a meu ver estão bem diferentes da que é usada por outros setores da UFES, ela esta baseada nas normas de progressão de professor associado, não privilegiando o fator tempo de serviço, que é o item principal em outros departamentos do CCE, como DFIS e DQUI. Para ciência, no DFIS é usada desde 1983 a seguinte expressão;  $A = Tc - 2Ta$ , para ordenar as prioridades de afastamentos. O  $Ta = M + D + PD + LC + AC + E$ . Sendo **M** (mestrado); **D** (Doutorado); **PD** (Pós-Doutorado); **LC** (Licença de Capacitação) e **AC** (Acordo Científico) e Especializações (E). **Tc** é o termo que conta em meses, o tempo a partir da data de contratação até a data do cálculo da antiguidade (**A**). 3. As normas aprovadas pelo DEST não podem ser aplicadas, uma vez que as mesmas ainda não foram homologadas pelo Conselho do CCE. 4. O DEST deve atentar para o fato que os outros dois professores solicitaram seus afastamentos para cursarem Doutorado em áreas diferentes (Engenharias), ao contrário da professora Martha, que é em História da Estatística. 5. Outro fato importante que o DEST deve atentar e enfatizado pela professora Martha é o *bom censo*, pois a mesma já está matriculada em um curso de doutorado com várias disciplinas cursadas e em fase de elaboração de sua tese, ao contrário dos outros professores, que ainda devem estar fazendo seleção para entrar nos programas de doutorado. O afastamento de outro docente no lugar da professora Martha é sem dúvida alguma uma grande falta de bom censo. 6. Com os critérios mostrados acima usados no DFIS e na maioria de outros departamentos da UFES, a professora Martha sem dúvida alguma seria a primeira na fila com relação aos três pedidos. Por fim, este conselheiro, sugere ao Presidente do Conselho do CCE que monte imediatamente uma Comissão para elaborar normas únicas de afastamento de docentes do CCE para cursar Pós-Graduação e Pós-Doutorado, no sentido de evitar que departamentos irmãos tenham normas e critérios tão diferentes como os propostos”. Após a leitura do parecer, o prof. Ricardo (DMAT) se manifestou em relação à proposta do relator da unificação das normas para afastamento argumentando que para departamentos ainda não consolidados, como o do DEST que não possui curso de pós-graduação, a utilização de um critério que privilegie tempo de serviço sobre outros aspectos pode não ser interessante ou oportuno. O prof. Antônio Rosa mencionou que deve ser respeitada a decisão do Departamento de Estatística quanto ao afastamento de um professor, visto que é o Departamento que conhece a sua realidade. A Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk pediu a palavra a fim de esclarecer, dizendo que isto não estaria acontecendo caso a profa. Martha tivesse

apresentado ao Departamento a sua intenção em fazer Doutorado. O Departamento de Estatística solicita anualmente aos professores a informação de quando pretendem se afastar para qualquer tipo de Especialização. Conforme Reunião de 10/05/10 - 4ª. Ata/Dest, para 2011/1 manifestaram interesse somente os professores Edwards Cerqueira de Castro e Mauro César Martins Campos. Além disso, em reunião de 19/08/10 - 8ª. Ata/Dest (incluída neste processo nas páginas 82 e 83) - constou como ponto de pauta 7: Apreciação do parecer da comissão à solicitação de afastamento do prof. Mauro César Martins Campos para cursar Doutorado no Programa de Ciência da Computação, no PPGI/UFES. Nesta mesma reunião, a profa. Martha Werneck Poubel solicitou inclusão do ponto de pauta "Solicitação de afastamento da profa. Martha Werneck Poubel para Doutorado no Programa em Educação". Os presentes aprovaram a unanimidade a inclusão e tornou-se ponto de pauta 8. Ao tratar do ponto 7 na Reunião, a Chefia se manifestou dizendo que no Departamento é possível o afastamento, no momento, de somente mais um professor, visto que já se tem dois afastados e mencionou também a necessidade de se estabelecer critérios para determinar a ordem do afastamento. Não havendo manifestação por parte dos presentes à respeito da elaboração de critérios, os pontos 7 e 8 foram retirados de pauta com a concordância dos presentes. Foi então mencionado que também a solicitação da profa. Martha seria encaminhada a mesma Comissão para análise e parecer. Em 27/08/10, o prof. Edwards Cerqueira de Castro também entregou ao Dest sua solicitação de afastamento para Doutorado em Engenharia Ambiental PPGEA/UFES. Esta solicitação, como as anteriores, também foi encaminhada à Comissão de Pesquisa para análise e parecer. Faz-se importante ressaltar que o prof. Mauro César Martins Campos por integrar a Comissão de Pesquisa do Dest foi substituído nesta Comissão no momento em que deu entrada na sua solicitação de afastamento. Sendo assim, todas as três solicitações foram encaminhadas para a Comissão de Pesquisa (Antonio Fernando Pego e Silva e Gutemberg Hespanha Brasil) e substituindo o prof. Mauro, o prof. Valdério Anselmo Reisen. Na reunião de 23/09/10 - 9ª. Ata/Dest (página 47 a 52 deste processo), a Comissão de Pesquisa leu o seu parecer à solicitação de afastamento dos professores (Mauro César Martins Campos, Martha Werneck Poubel e Edwards Cerqueira de Castro) em bloco, conforme páginas 51 e 52 deste processo. Após a leitura do parecer da Comissão, que indicou o prof. Mauro César para afastamento a partir de 2011/1, o prof. Alejandro Pineda Aguilar pediu vistas ao processo. Na reunião de 07/10/10 - 10ª. Ata/Dest (página 53 a 57 deste processo), o prof. Alejandro Pineda Aguilar fez a leitura do seu pedido de vistas, que conforme transcrito do seu parecer (conforme página 53 deste processo) se baseou no "artigo 14 da resolução 09/2003, que fixa normas e condições de afastamento de Docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais e estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial: Art. 14. Os Departamentos deverão elaborar normas com critérios objetivos para a determinação da ordem de afastamento dos docentes para aperfeiçoamento. O artigo é claro quando diz que cabe ao Departamento a elaboração de normas com critérios para determinar a ordem de afastamento e, até o presente caso, tais normas não foram ainda elaboradas pelo Dest. "Daí em diante, várias reuniões ocorreram tentando elaborar as normas e critérios, porém muito difícil elaborar quando já se sabe a situação de cada candidato. Em Reunião Extraordinária de 14/10/10 - 4ª Ata Extraordinária/Dest, conforme página 58 deste processo, como único ponto de pauta: Apreciação de critérios para afastamento de docentes para Pós-Graduação - O Dest após ampla discussão decidiu estabelecer uma Comissão para elaboração de Normas e Critérios. Comissão aprovada: Professores Adelmo Inácio Bertolde, Alejandro Pineda Aguilar, Antônio Fernando Pego e Silva, Eliana Zandonade, Gutemberg Hespanha Brasil e Valdério Anselmo Reisen. Na Reunião Extraordinária de 26/11/10/DEST, com a presença da Profa. Martha Werneck Poubel foi aprovada as Normas e Critérios elaborados pela Comissão para afastamento de docentes para Pós-Graduação. Assim, conforme mencionou o Relator do Processo, neste momento o Depto de

Estatística aguarda a documentação dos professores solicitantes de afastamento, a fim de enviar a comissão de Pesquisa para análise, de acordo com as Normas e Critérios aprovados e assim estabelecer a ordem de afastamento dos professores. Gostaria ainda de esclarecer que a elaboração das normas e critérios utilizando como suporte as regras para professor Associado com algumas modificações aprovadas em reunião foi feita por se conhecer o perfil de cada candidato, procurando não beneficiar um ou outro. Também quando o relator mencionou que as demais solicitações de afastamento não estão relacionadas à área de Estatística, a informação não procede. As solicitações dos demais professores estão muito bem fundamentadas na Estatística. Após discussão, foi votado o parecer do relator quanto à procedência do recurso da professora Martha. A unanimidade os Conselheiros votaram pela não procedência do recurso. Em seguida, votaram a sugestão do relator de estabelecer uma Comissão no CCE para elaborar normas únicas de afastamento de docentes do CCE para cursar Pós-Graduação e Pós-Doutorado. Aprovado a unanimidade. . **Ponto 5 – Apreciação do pedido do COLQUI de equivalência entre as disciplinas Francês Instrumental (LET06108) com Francês Instrumental (LET02154)** – A Coordenadora do Colegiado de Química encaminhou o Memorando nº089/2010-COLQUI-UFES solicitando a equivalência entre as disciplinas Francês Instrumental (LET06108) com Francês Instrumental (LET02154) presente na grade curricular do curso de Química como optativa. Informou que o pedido foi aprovado pela Câmara Departamental do Departamento de Línguas e Letras, e aprovado também, no Colegiado do curso de Química. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 6 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional e do Curso de Mestrado Profissional e Matemática em Rede Nacional** – O relator do processo, Prof. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando fez a leitura do parecer informando “que o processo trata da adesão da UFES ao programa de pós-graduação em Matemática já aprovado pela CAPES e com a chancela da SBM, sendo a UFES instituição associada. A proposta faz parte da Secretaria de Ensino a Distância e UAB e o programa denomina-se PROFMAT. Serão oferecidas de 10 a 50 vagas através de um exame único. A adesão aqui descrita se refere especificamente aos professores do Departamento de Matemática, sendo que o mesmo aprovou essa adesão em sua reunião de 24/11/2010 por unanimidade. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação”. O processo foi encaminhado a PRPPG/UFES, ad referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 07 – Homologação do Resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante para o DFIS** – O chefe do Departamento de Física, Prof. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando fez a leitura da ata informando que “o processo seletivo simplificado para Professor Visitante Brasileiro, área: Física Teórica, Subárea: Relatividade Geral – Buracos Negros, objeto do Edital 17/2010-DRH, publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2010, do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, teve como candidato inscrito **Manuel Eleutério Rodrigues**. Foram inicialmente decididos os critérios de seleção, com base em proposta da Comissão: a) enquadramento na especialização, área do concurso conforme o Edital de inscrição, com pontuações 0 (zero), 50 (cinquenta) e 100 (cem) conforme o grau de enquadramento, b) produção científica, computada em números de livros e capítulos de livros publicados, na base de dez pontos e três pontos cada capítulo de livro, em número de artigos publicados em revistas especializadas, na base de três pontos cada um, em número de trabalhos completos apresentados em eventos científicos, na base de um ponto e meio cada um, c) em experiência de ensino computada em um ponto para cada ano e d) análise do plano de trabalho com pontuação de 0 (zero), 50 (cinquenta) e 100 (cem). O processo de seleção constou da análise de currículo e do plano de trabalho, segundo os critérios aprovados. O candidato obteve um total de 206 (duzentos e seis) pontos, sendo 100 (cem) pontos por enquadramento na área de conhecimento do processo de seleção, 6 (seis) pontos por produção científica; e 100 (cem) pontos pelo plano de trabalho a ser executado no

período do contrato, tendo sido considerado **classificado**". O processo foi encaminhado "Ad Referendum" do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Projeto de Extensão “Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e Plano de Ações Articuladas para apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica” – e dos subprojetos “Levantamento da Situação Escolar e Microplanejamento Educacional”** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho, deu ciência ao Conselho Departamental/CCE do Projeto de Extensão “Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e Plano de Ações Articuladas para apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica” – e dos subprojetos “Levantamento da Situação Escolar e Microplanejamento Educacional” que foram apreciados pela Coordenação de Extensão do CCE e aprovados na 11ª Reunião do Conselho Departamental, em 14/12/2009. Em votação, a reorçamentação e a prorrogação foram aprovadas por unanimidade. . **Ponto 9 – Projeto de criação de Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Mestrado Profissional – Aprovado pela CAPES** – O relator do processo, Prof. Domingos Sávio Valério da Silva fez a leitura do parecer informando “o presente processo trata de uma proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Mestrado Profissional. O processo tramitou pelas seguintes Comissões do Departamento de Física: Comissão de Ensino, Comissão de Pesquisa e Extensão e Comissão de Recursos Humanos. Considerando que o Projeto foi aprovado pelo Departamento de Física e pela CAPES, conforme mensagem eletrônica enviada pela PRPPG/UFES em 10/11/2010, sou favorável à criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Mestrado Profissional”. Em votação, aprovado desde que seja **sem ônus** da carga horária didática para a graduação presencial. . **Ponto 10 – Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor efetivo do Departamento de Estatística – código 227259** – A chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou o Memorando n. 103/2010-DEST solicitando abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente para uma vaga – código 227259, na área Estatística: 1.02.02.00-5, e homologação da Banca e Programa do Concurso. Constam anexos informações para o Edital, Membros da Banca, Área de Atuação, Programa, Bibliografia e Extrato de Ata do Departamento. Representante da Comissão de Inscrição: Prof. Dr. Antonio Fernando Pêgo e Silva. Banca Examinadora – Membros Titulares: Prof. Dr. Adelmo Inácio Bertolde (UFES), Prof. Dr. Antonio Fernando Pêgo e Silva (UFES), Prof. Dr. Antonio Carlos Monteiro Ponce de Leon (UERJ). Membros Suplentes: Prof. Dr. Gutemberg Hespanha Brasil (UFES), Profa. Dirley Moreira dos Santos (UFF-RJ). O pedido foi encaminhado a PRPPG, ad referendum do Conselho Departamental. Em votação o pedido de abertura do Concurso Público, a Banca Examinadora e o Programa do referido Concurso do Departamento de Estatística, aprovados a unanimidade. . **Ponto 11 – Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Geiza Esperandio de Oliveira – 1º Momento** – O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou o processo nº 23068.023575/2010-00 – Avaliação do Estágio Probatório – 1º Momento – da Profa. Geiza Esperandio de Oliveira. Informou que a professora foi avaliada dentro dos critérios conforme a Resolução nº 44/2004, obtendo o desempenho geral satisfatório. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 12 – 12.1. Afastamento para exterior para realizar treinamento na empresa Perkin Elmer –EUA – Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima – período: 03/02/2011 a 10/02/2011** – O relator do processo, Prof. Ricardo Soares Leite fez a leitura do parecer informando que “no processo nº23068.024051/2010-28 a Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro solicita afastamento para o exterior entre os dias 03 de fevereiro e 10 de fevereiro de 2011 para realizar treinamento em equipamentos da empresa Perkin Elmer em San Jose, EUA. Estes equipamentos foram adquiridos com recursos do LabPetro e no seu pedido a professora ressalta a importância destes equipamentos para o laboratório. O processo está instruído com carta-convite da empresa e o pedido foi aprovado ad-referendum pelo DQUI em 10/12/2010. Não

consta do processo a cargo de quem ficarão as despesas de viagem. Sou favorável a concessão do afastamento desde que o afastamento se dê com **ônus** limitado para a universidade de acordo com o artigo 208 do Regimento Geral da UFES”. A Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro informou que as despesas da viagem ficarão a cargo da empresa Perkin Elmer – EUA. Em votação, aprovado por unanimidade. .**12.2. Afastamento para exterior para realizar treinamento na empresa Perkin Elmer – EUA – Profa. Geisamanda Pedrini Brandão Athayde – período: 03/02/2011 a 10/03/2011** – O relator do processo, Prof. Ricardo Soares Leite fez a leitura do parecer informando que “no processo nº23068.024050/2010-83 a Profa. Geisamanda Pedrini Brandão solicita afastamento para o exterior entre os dias 03 de fevereiro e 10 de março de 2011 para realizar treinamento em equipamentos da empresa Perkin Elmer em San Jose, EUA. Estes equipamentos foram adquiridos com recursos do LabPetro e no seu pedido a professora ressalta a importância destes equipamentos para o laboratório. O processo está instruído com carta-convite da empresa e o pedido foi aprovado ad-referendum pelo DQUI em 13/12/2010. Não consta do processo a cargo de quem ficarão as despesas de viagem. Sou favorável a concessão do afastamento desde que o afastamento se dê com **ônus** limitado para a universidade de acordo com o artigo 208 do Regimento Geral da UFES”. Em votação, aprovado por unanimidade. .

**Ponto 13 – Homologação da Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do curso de Química** – A Coordenadora do Colegiado do curso de Química, Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima encaminhou o Memorando n. 120/2010-COLQUI-UFES, informando que os professores Sandro José Greco e Geiza Esperandio foram eleitos, a unanimidade, Coordenador e subcoordenadora, respectivamente, do Colegiado do curso de Química, a partir de três de janeiro de dois mil e onze, por dois anos. Em votação, aprovado por unanimidade. .

**Ponto 14 – Contratação de Professor Visitante – Processo nº 23068.020393/2009-35** – O Chefe do Departamento de Física, Prof. Marcos Tadeu D´Azeredo Orlando deu ciência aos presentes do parecer nº 71/2010/DECOR/CGU/AGU dado ao processo n. 23068.020393/2009-35. Após as devidas explicações, o Conselho Departamental **referendou** o Ad Referendum dado pelo Chefe do Departamento de Física, ao referido processo, em onze de junho de dois mil e dez. .

**Ponto 15 – Proposta de ajuste de carga horária nas disciplinas da área de Química Analítica- DQUI** – O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou ao Diretor do CCE, para apreciação do Conselho Departamental, a proposta de ajuste de carga horária nas disciplinas da área de Química Analítica solicitado pelo Colegiado do curso de Química. A proposta foi aprovada pela Comissão de Ensino do DQUI e aprovada pela Câmara Departamental com quatro votos contrários. A proposta foi encaminhada a PROGRAD, “ad referendum” do Conselho Departamental. Em votação a proposta, aprovada por unanimidade. .

**Ponto 16 – Inclusão de Atividades Complementares no curso de Bacharelado em Química com ênfase em Estudos do Petróleo** – A Coordenadora do curso de Química, Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro encaminhou o quadro de atividades complementares, aprovado na terceira reunião ordinária do Colegiado do curso de Química de dois mil e dez, para inclusão no curso de Bacharelado em Química com Ênfase em estudos do Petróleo (323-versão 2006). O processo foi encaminhado a Prograd, “ad referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. .

**Ponto 17 – Criação da Disciplina Metrologia – 60h** – A Coordenadora do Colegiado de Química, Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro solicitou ao Departamento de Química a possibilidade de ofertar a disciplina Metrologia (60h), como optativa para o curso de bacharelado em Química, tendo sido aprovada pelo Colegiado de Curso, pela Comissão de Ensino do DQUI e pela Câmara Departamental. O processo foi encaminhado a PROGRAD, “ad referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. .

**Ponto 18 – Solicitação de Licença Capacitação do Prof. Fabio Dutra – Processo nº 23068.024204/2010-37** – O Professor Fabio Dutra solicitou licença capacitação no período de dez de março de

dois mil e onze a nove de junho de dois mil e onze, e aprovado pela Câmara Departamental do DMAT. O processo foi encaminhado ao Núcleo de Treinamento dos Servidores/UFES, “ad referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 19 – Pedido de afastamento para cursar Pós-Graduação – conclusão de Doutorado – do Prof. Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira – Processo nº 23068.024145/2010-05** – O Prof. Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira solicitou afastamento para conclusão de doutorado, período de 28/02/2011 a 27/02/2012, e aprovado pela Câmara Departamental do DMAT. O processo foi encaminhado a PRPPG, “ad referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 20 – CT INFRA 2010/2011** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho deu ciência aos presentes que o CT INFRA 2010/2011 é coordenado pelos Profs. Marcos Tadeu D´Azeredo Orlando (DFIS) e Valdemar Lacerda Júnior (DQUI). – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou aos presentes que qualquer alteração fora do período de férias dos funcionários, deverá ser aprovada pelo Conselho Departamental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu, Rossana Azevedo de Almeida, secretária do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Prof. Armando Biondo Filho .....  
Prof. Milton Koiti Morigaki .....  
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk .....  
Prof. Valdemar Lacerda Júnior .....  
Profª. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro .....  
Prof. Antonio Luiz Rosa .....  
Prof. Marco Antonio dos Santos .....  
Prof. Carlos Vital Paixão de Mello .....  
Prof. Domingos Sávio Valério Silva .....  
Prof. Edson Passamani Caetano .....  
Prof. Marcos Tadeu D`Azeredo Orlando .....  
Prof. Ricardo Soares Leite .....  
Marcio Malacarne .....



